

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 5/2024**

15 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.015632/2022-80

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 3/2024**Concurso público para contratação de professor efetivo.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 3/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia – MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia / Lógica, Filosofia da Ciência ou Filosofia da Linguagem.	1 (uma)	Graduação em Filosofia com Doutorado em Filosofia.	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Lógica, Filosofia da Ciência, Filosofia da Linguagem, Introdução à Filosofia, disciplinas da área de licenciatura em Filosofia e quaisquer outras disciplinas de Filosofia determinadas pelo Instituto e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Três leis ou princípios tradicionais da Lógica: não-contradição, terceiro excluído e identidade. Seu significado para a chamada “Lógica Clássica” e para a Filosofia da Ciência (aspectos ontológicos e epistemológicos), bem como a sua justificação e expressabilidade na Lógica Contemporânea.

1.5.2. Língua, pensamento, realidade extralinguística: uma questão clássica da Filosofia da Linguagem e o texto das “Categorias” de Aristóteles. O debate e a recepção crítica mais recente (Trendelenburg, Bonitz, Brentano, Benveniste etc).

1.5.3. O surgimento das “ Lógicas não-Clássicas ”(a Lógica Multivalente, a Lógica Intuicionista e a Lógica Paraconsistente): o seu significado e a sua relevância filosófica (aspectos relativos à Filosofia da Ciência, à Ontologia, à Teoria do Conhecimento etc.).

1.5.4. O critério de verdade de Aristóteles, o critério dito “pragmático”, o critério dito “sociológico” (aceitação pela maioria), a verdade como consistência (não-contradição) e a definição de verdade de acordo com Tarski. A importância e o significado filosófico de tais critérios, sobretudo na Filosofia da Ciência.

1.5.5. O programa de Hilbert, a crise nos fundamentos da Matemática no início do século XX e os teoremas de incompletude de Gödel, sua relevância filosófica. O surgimento da Metamatemática.

1.5.6. A Filosofia Analítica da Linguagem em confronto com a tradição clássica e moderna: continuidade e ruptura.

1.5.7. Os prelúdios da Lógica e da Filosofia da Ciência: dialética e ciência em Platão. O nascimento da Filosofia da Ciência no seio da Lógica: os “Segundos Analíticos” de Aristóteles. A nova importância adquirida pelo experimento nas ciências naturais (revolução galileana) e as repercussões desse fato para o papel da Lógica na ciência (princípios e hipóteses).

1.5.8. A presença da Lógica em quatro escolas recentes do pensamento matemático: a versão contemporânea do platonismo, o logicismo, o formalismo e o intuicionismo e desenvolvimentos posteriores. O caso exemplar da questão dos paradoxos.

1.5.9. A Lógica e a sua função no que diz respeito, por um lado, à correção do discurso e à preservação e transmissão da verdade no interior das teorias científicas e, por outro lado, aos testes que podem conduzir à falsificação de tais teorias.

1.5.10. Tópicos da Lógica na Filosofia: a axiomática e suas transformações no decorrer da história, o atomismo lógico, Frege e o surgimento da Lógica Contemporânea, críticas à Lógica.

1.6. Referencial bibliográfico: (As indicações bibliográficas que seguem não são exaustivas, nem excludentes. O objetivo é fornecer títulos de obras que, se consultadas, poderão ser úteis aos candidatos).

1.6.1. AGAZZI, E. (a cura di). Logica Matematica e Logica Filosofica. Brescia: La Scuola, 1990.

1.6.2. AGAZZI, E. La logique et le problème de la rigueur. In: VUILLEMIN, J. (org.). Mérites et limites des méthodes logiques en philosophie. Paris: J. Vrin, 1986, p. 17-47.

1.6.3. AUROUX, S. La Philosophie du langage. Paris: PUF 1996.

1.6.4. BARATIN, M.; DESBORDES, F. L'analyse linguistique dans l'antiquité classique. Paris : Klincksieck, 1981.

1.6.5. BLANCHÉ, R. A axiomática. Lisboa: Editorial Presença, 1987.

1.6.6. BLANCHÉ, R. História da Lógica de Aristóteles a Bertrand Russell. Lisboa: Edições 70, 1985.

1.6.7. BOCHENSKI, I. M. Historia de la lógica formal. Madrid: Editorial Gredos, 1985.

1.6.8. BORSCHKE, T. (Hrsg). Klassiker der Sprachphilosophie. Von Platon bis Noam Chomsky. München: C. H. Beck, 1996.

1.6.9. BRANQUINHO, J. ; GOMES, N. G. ; MURCHO, D. (ed.). Enciclopédia de termos lógico-filosóficos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

1.6.10. CAMBIANO, G. Filosofia e scienza nel mondo antico. Torino: Loescher, 1986.

1.6.11. CELLUPRICA, V. La Logica antica. Torino: Loescher, 1987.

1.6.12. COSTA, N. C. A. da. Ensaios sobre os fundamentos da Lógica. São Paulo: Hucitec, 1994.

1.6.13. DE MAURO, T. Introduzione alla semantica. Roma-Bari: Laterza, 1989.

1.6.14. GRANGER, G. La théorie aristotélicienne de la science. Paris: Aubier, 1976.

1.6.15. HALE, B., WRIGHT, C. A Companion to the Philosophy of Language, Blackwell: Oxford, 1997.

1.6.16. HUISMAN, B.; RIBES, F. (éd). Les philosophes et le langage: 2 tomes. Paris: SEDES, 1986.

1.6.17. ILDEFONSE, F.; LALLOT, J. Introduction. In: Aristote. Catégories. Paris: Seuil, 2002.

1.6.18. KNEALE, M. ; KNEALE, W. O desenvolvimento da Lógica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980.

1.6.19. LAUGIER, S. ; WAGNER, P. (org.). Philosophie des sciences. Vol.I: Théories, expériences et méthodes. Vol. II: Naturalismes et réalismes. Paris: J. Vrin, 2004.

1.6.20. LAURIER, D. Introduction à la Philosophie du Language. Liège: P. Mardaga, 1993.

1.6.21. LO PIPARO, F. Aristotele e il linguaggio. Roma-Bari: Laterza, 2007.

1.6.22. LOSEE, J. A Historical Introduction to the Philosophy of Science. Oxford University Press, 1972.

1.6.23. MIGNUCCI, M. La teoria aristotelica della scienza. Firenze: G. C. Sansoni, 1965.

1.6.24. MARACCHIA, S. Breve storia della Logica Antica. Roma: Euroma-La Goliardica, 1987.

1.6.25. MOREL, P.- M. (éd.). Platon e l'objet de la science. Bordeaux: Presses Universitaires, 1996.

1.6.26. MUGNAI, M. La Logica da Leibniz a Frege. Torino: Loescher, 1982.

1.6.27. NAGEL, E. ; NEWMAN, J. R. Prova de Gödel. São Paulo: Perspectiva, 1973.

- 1.6.28. NEWTON-SMITH, W. H. (Ed.) A Companion to the Philosophy of Science, Blackwell: Oxford, 2000.
- 1.6.29. PAGLIARO, A. Nuovi saggi di critica semantica. Messina-Firenzi: G. D'Anna, 1971.
- 1.6.30. PUTNAM, HILARY. Mind, Language and Reality - Philosophical Papers, Volume 2. Cambridge University Press: Cambridge, 1975.
- 1.6.31. RUNGALDIER, E. Analytischer Sprachphilosophie. Stuttgart: Kolhammer, 1990.
- 1.6.32. VERNANT, D. Introduction à la philosophie de la logique. Bruxelles: Pierre Mardaga, 1986.
- 1.6.33. WAGNER, P. (org.). Les philosophes et la science. Paris: Gallimard, 2002.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 3/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 16/02/2024 às 14h59 do dia 22/02/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 23/02/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Filosofia com Mestrado em Filosofia.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase	Defesa de projeto	Classificatório	3
4ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	23/04/2024	08h00	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 – Uberlândia/MG
Sorteio público do tema da prova didática	23/04/2024	09h15	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	24/04/2024	das 10h00 às 16h00	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
Sorteio público da ordem de realização da defesa de projeto.	10/05/2024	08h00	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
Defesa de projeto	10/05/2024	08h30	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
Entrega dos títulos	27/04/2024	Das 00h00 às 23h59	secretaria@ifilo.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
----	----------	---	------------------

1	Grau de conhecimento do tema proposto.	I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto (10 pontos); II. Domínio conceitual do assunto (10 pontos); II. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos); IV. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema devidamente citado e referenciado (10 pontos).	40 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (10 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (10 pontos).	20 pontos
3	Sistematização e coerência dos argumentos	I. Capacidade de argumentação e articulação clara e coerente no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de planejamento e estruturação do texto em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (10 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro, giz e apagador.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato pode utilizar folhas ou cadernos com anotações e/ou livros impressos.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: O candidato não poderá utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Para esta prova os candidatos deverão entregar um roteiro sucinto do plano de aula de, no máximo, 01 lauda.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto - 15 pontos II. Domínio conceitual do assunto - 15 pontos III. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico - 10 pontos	40 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de expor o tema de forma coerente e abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (15 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (15 pontos).	30 pontos
3	Articulação do tema em função do tempo de exposição	I. Receberá pontuação máxima 10 (dez) pontos o candidato cuja exposição for entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos. II. Capacidade de planejamento e estruturação da exposição em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de expor de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. DEFESA DE PROJETO

- 5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 5.2. Tipo de projeto: Os candidatos devem entregar cópia impressa para cada membro da comissão, um projeto de pesquisa de no máximo dez páginas a ser desenvolvido concomitante com a docência, que mostre o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação na área de Lógica, Filosofia da Ciência e Filosofia da Linguagem.
- 5.3. Cada membro da comissão julgadora terá até 25 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
- 5.4. Não haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.
- 5.5. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema do projeto	I. Antecedentes acadêmicos que sustentem o projeto proposto (15 pontos) II. Conhecimento do conteúdo do projeto proposto (15 pontos) III. Domínio conceitual do assunto (10 pontos) IV. Adequação do referencial bibliográfico para o desenvolvimento do projeto (10 pontos).	50 pontos
2	Potencial de contribuição para a produção acadêmica	I. Fecundidade do projeto para a elaboração de livros, capítulos de livros e/ou artigos científicos (10 pontos); II. Fecundidade do projeto para a participação do docente em eventos acadêmicos (10 pontos).	20 pontos
3	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	I. O desenvolvimento do Projeto qualifica o docente para integrar o quadro de professores da Pós-Graduação (10 pontos); II. O desenvolvimento do projeto permite que o professor tenha orientandos de iniciação científica e participe de grupos de estudos (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 6.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de Títulos: Lógica, Filosofia da Ciência e Filosofia da Linguagem

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência docente na graduação e/ou pós-graduação em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	6 pontos por semestre	
2	Atuação docente no ensino fundamental e médio em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação em comissão de Ética	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	
2	Consultoria ou participação em comissões ou conselhos relacionados a atividades editoriais no campo da filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Direção ou coordenação de curso, instituto ou departamento; coordenação de projeto de pesquisa, ensino, presidência, direção ou coordenação de entidade acadêmica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista área de filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	4 pontos por evento	
2	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista em qualquer área	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com no mínimo Qualis B1(estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia, ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7 pontos por publicação	
2	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com no mínimo Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo	Digitalização do texto, capa,	20 pontos por	

	QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	sumário e ISBN	publicação	
3	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com Qualis L 3 ou L 4 (estrato inferior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISBN	7 pontos por publicação	
4	Tradução de capítulos de livro ou de artigo na área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 ponto por publicação	
5	Artigos ou capítulos de livros da área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3 pontos por publicação	
6	Publicação de resenha em periódico ou livro da área de Filosofia que atenda os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 ponto por publicação	
7	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	30 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	30 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado em filosofia	Cópias de Diplomas ou Certificados de Conclusão de Doutorado, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição, na área do concurso	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 3/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/01/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5102880** e o código CRC **09BCC9E8**.

- 5 - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma; ou
6 - não atender as determinações regulamentares da Universidade.
- 14.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na Universidade. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 14.4. Ainda que não haja recurso, pode o Reitor avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado.
- 14.5. Todos os fatos e os atos referentes aos concursos deverão ser registrados em processo administrativo próprio.
- 14.6. Em nenhuma hipótese serão restituídas aos candidatos cópias de documentos.
- 14.7. Os candidatos aprovados neste concurso poderão ser aproveitados por outros Órgãos ou Entidades do Poder Público Federal, observados os requisitos previstos na legislação vigente, em especial as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), e desde que:
- 1 - o provimento seja em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o certame, com iguais denominação e descrição, e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres;
 - 2 - sejam exigidos os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional; e
 - 3 - sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista no edital.
- 14.8. Caberá impugnação a este edital, endereçada à PROGEP e protocolada junto à DIRPS, pelo email recurso@dirps.ufu.br, no prazo de 05 (cinco) dias, contatos da publicação do edital específico no Diário Oficial da União.
- 14.8.1. As respostas às impugnações ao edital e à Comissão julgadora, bem como as respostas aos recursos de cada uma das fases do certame, serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico aos requerentes.
- 14.9. O resultado final do Concurso público será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.
- 14.10. A verificação da destinação das vagas reservadas será feita antes da homologação do resultado daquelas áreas/subáreas em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as).
- 14.11. Será feita uma homologação para cada área/subárea prevista no item 3, com a constituição de listas independentes de classificados.
- 14.12. Incorporar-se-ão a este edital, naquilo que com ele forem compatíveis, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.
- 14.12.1. Em caso de conflito entre as informações complementares e o disposto neste edital, , devem prevalecer as disposições do edital.
- 14.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 5/2024
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 3/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 3/2024.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO
 - 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia.
 - 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.
 - 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia / Lógica, Filosofia da Ciência ou Filosofia da Linguagem.	1 (uma)	Graduação em Filosofia com Doutorado em Filosofia.	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Lógica, Filosofia da Ciência, Filosofia da Linguagem, Introdução à Filosofia, disciplinas da área de licenciatura em Filosofia e quaisquer outras disciplinas de Filosofia determinadas pelo Instituto e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Três leis ou princípios tradicionais da Lógica: não-contradição, terceiro excluído e identidade. Seu significado para a chamada Lógica Clássica e para a Filosofia da Ciência (aspectos ontológicos e epistemológicos), bem como a sua justificação e expressabilidade na Lógica Contemporânea.
- 1.5.2. Língua, pensamento, realidade extralinguística: uma questão clássica da Filosofia da Linguagem e o texto das Categorias de Aristóteles. O debate e a recepção crítica mais recente (Trendelenburg, Bonitz, Brentano, Benveniste etc.).
- 1.5.3. O surgimento das Lógicas não-Clássicas (a Lógica Multivalente, a Lógica Intuicionista e a Lógica Paraconsistente): o seu significado e a sua relevância filosófica (aspectos relativos à Filosofia da Ciência, à Ontologia, à Teoria do Conhecimento etc.).
- 1.5.4. O critério de verdade de Aristóteles, o critério dito pragmático, o critério dito sociológico (aceitação pela maioria), a verdade como consistência (não-contradição) e a definição de verdade de acordo com Tarski. A importância e o significado filosófico de tais critérios, sobretudo na Filosofia da Ciência.
- 1.5.5. O programa de Hilbert, a crise nos fundamentos da Matemática no início do século XX e os teoremas de incompletude de Gödel, sua relevância filosófica. O surgimento da Metamatemática.
- 1.5.6. A Filosofia Analítica da Linguagem em confronto com a tradição clássica e moderna: continuidade e ruptura.
- 1.5.7. Os prelúdios da Lógica e da Filosofia da Ciência: dialética e ciência em Platão. O nascimento da Filosofia da Ciência no seio da Lógica: os Segundos Analíticos de Aristóteles. A nova importância adquirida pelo experimento nas ciências naturais (revolução galileana) e as repercussões desse fato para o papel da Lógica na ciência (princípios e hipóteses).
- 1.5.8. A presença da Lógica em quatro escolas recentes do pensamento matemático: a versão contemporânea do platonismo, o logicismo, o formalismo e o intuicionismo e desenvolvimentos posteriores. O caso exemplar da questão dos paradoxos.
- 1.5.9. A Lógica e a sua função no que diz respeito, por um lado, à correção do discurso e à preservação e transmissão da verdade no interior das teorias científicas e, por outro lado, aos testes que podem conduzir à falsificação de tais teorias.
- 1.5.10. Tópicos da Lógica na Filosofia: a axiomática e suas transformações no decorrer da história, o atomismo lógico, Frege e o surgimento da Lógica Contemporânea, críticas à Lógica.

1.6. Referencial bibliográfico: (As indicações bibliográficas que seguem não são exaustivas, nem excludentes. O objetivo é fornecer títulos de obras que, se consultadas, poderão ser úteis aos candidatos).

- 1.6.1. AGAZZI, E. (a cura di). Logica Matematica e Logica Filosofica. Brescia: La Scuola, 1990.
- 1.6.2. AGAZZI, E. La logique et le problème de la rigueur. In: VUILLEMIN, J. (org.). Mérites et limites des méthodes logiques en philosophie. Paris: J. Vrin, 1986, p. 17-47.
- 1.6.3. AUROUX, S. La Philosophie du langage. Paris: PUF 1996.
- 1.6.4. BARATIN, M.; DESBORDES, F. L'analyse linguistique dans l'antiquité classique. Paris: Klincksieck, 1981.
- 1.6.5. BLANCHÉ, R. A axiomática. Lisboa: Editorial Presença, 1987.
- 1.6.6. BLANCHÉ, R. História da Lógica de Aristóteles a Bertrand Russell. Lisboa: Edições 70, 1985.
- 1.6.7. BOCHENSKI, I. M. Historia de la lógica formal. Madrid: Editorial Gredos, 1985.
- 1.6.8. BORSCHÉ, T. (Hrsg.). Klassiker der Sprachphilosophie. Von Platon bis Noam Chomsky. München: C. H. Beck, 1996.
- 1.6.9. BRANQUINHO, J.; GOMES, N. G.; MURCHO, D. (ed.). Enciclopédia de termos lógico-filosóficos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- 1.6.10. CAMBIANO, G. Filosofia e scienza nel mondo antico. Torino: Loescher, 1986.
- 1.6.11. CELLUPRICA, V. La Logica antica. Torino: Loescher, 1987.
- 1.6.12. COSTA, N. C. A. da. Ensaios sobre os fundamentos da Lógica. São Paulo: Hucitec, 1994.
- 1.6.13. DE MAURO, T. Introduzione alla semantica. Roma-Bari: Laterza, 1989.
- 1.6.14. GRANGER, G. La théorie aristotélicienne de la science. Paris: Aubier, 1976.
- 1.6.15. HALE, B.; WRIGHT, C. A Companion to the Philosophy of Language. Blackwell: Oxford, 1997.
- 1.6.16. HUISMAN, B.; RIBES, F. (éd.). Les philosophes et le langage: 2 tomes. Paris: SEDES, 1986.
- 1.6.17. ILDEFONSE, F.; LALLOT, J. Introduction. In: Aristote. Catégories. Paris: Seuil, 2002.
- 1.6.18. KNEALE, M.; KNEALE, W. O desenvolvimento da Lógica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980.
- 1.6.19. LAUGIER, S.; WAGNER, P. (org.). Philosophie des sciences. Vol. I: Théories, expériences et méthodes. Vol. II: Naturalismes et réalismes. Paris: J. Vrin, 2004.
- 1.6.20. LAURIER, D. Introduction à la Philosophie du Langage. Liège: P. Mardaga, 1993.
- 1.6.21. LO PIPARO, F. Aristotele e il linguaggio. Roma-Bari: Laterza, 2007.
- 1.6.22. LOSEE, J. A Historical Introduction to the Philosophy of Science. Oxford University Press, 1972.
- 1.6.23. MIGNUCCI, M. La teoria aristotelica della scienza. Firenze: G. C. Sansoni, 1965.
- 1.6.24. MARACCHIA, S. Breve storia della Logica Antica. Roma: Euroma-La Goliardica, 1987.
- 1.6.25. MOREL, P.- M. (éd.). Platon e l'objet de la science. Bordeaux: Presses Universitaires, 1996.
- 1.6.26. MUGNAI, M. La Logica da Leibniz a Frege. Torino: Loescher, 1982.
- 1.6.27. NAGEL, E.; NEWMAN, J. R. Prova de Gödel. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- 1.6.28. NEWTON-SMITH, W. H. (Ed.). A Companion to the Philosophy of Science. Blackwell: Oxford, 2000.
- 1.6.29. PAGLIARO, A. Nuovi saggi di critica semantica. Messina-Firenze: G. D'Anna, 1971.
- 1.6.30. PUTNAM, HILARY. Mind, Language and Reality - Philosophical Papers, Volume 2. Cambridge University Press: Cambridge, 1975.
- 1.6.31. RUNGGALDIER, E. Analytischer Sprachphilosophie. Stuttgart: Kolhammer, 1990.
- 1.6.32. VERNANT, D. Introduction à la philosophie de la logique. Bruxelles: Pierre Mardaga, 1986.
- 1.6.33. WAGNER, P. (org.). Les philosophes et la science. Paris: Gallimard, 2002.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 3/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 16/02/2024 às 14h59 do dia 22/02/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 23/02/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Filosofia com Mestrado em Filosofia.

2. modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Defesa de projeto	Classificatório	3
4ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1



2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	23/04/2024	08h00	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
Sorteio público do tema da prova didática	23/04/2024	09h15	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	24/04/2024	das 10h00 às 16h00	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
Sorteio público da ordem de realização da defesa de projeto.	10/05/2024	08h00	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
Defesa de projeto	10/05/2024	08h30	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
Entrega dos títulos	27/04/2024	Das 00h00 às 23h59	secretaria@ifilo.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.Prova escrita

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto.	I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto (10 pontos); II. Domínio conceitual do assunto (10 pontos); III. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos); IV. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema devidamente citado e referenciado (10 pontos).	40 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (10 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (10 pontos).	20 pontos
3	Sistematização e coerência dos argumentos	I. Capacidade de argumentação e articulação clara e coerente no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de planejamento e estruturação do texto em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (10 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

4.Prova didática

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro, giz e apagador.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato pode utilizar folhas ou cadernos com anotações e/ou livros impressos.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: O candidato não poderá utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico.

4.5.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6.Para esta prova os candidatos deverão entregar um roteiro sucinto do plano de aula de, no máximo, 01 lauda.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto - 15 pontos II. Domínio conceitual do assunto - 15 pontos III. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico - 10 pontos	40 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de expor o tema de forma coerente e abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (15 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (15 pontos).	30 pontos
3	Articulação do tema em função do tempo de exposição	I. Receberá pontuação máxima 10 (dez) pontos o candidato cuja exposição for entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos. II. Capacidade de planejamento e estruturação da exposição em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de expor de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5.Defesa de projeto

5.1.A prova será realizada no formato presencial.

5.2.Tipo de projeto: Os candidatos devem entregar cópia impressa para cada membro da comissão, um projeto de pesquisa de no máximo dez páginas a ser desenvolvido concomitante com a docência, que mostre o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação na área de Lógica, Filosofia da Ciência e Filosofia da Linguagem.

5.3.Cada membro da comissão julgadora terá até 25 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(a) candidato(a) para resposta.

5.4.Não haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.

5.5.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema do projeto	I. Antecedentes acadêmicos que sustentem o projeto proposto(15 pontos) II. Conhecimento do conteúdo do projeto proposto (15 pontos) III. Domínio conceitual do assunto (10 pontos) IV. Adequação do referencial bibliográfico para o desenvolvimento do projeto (10 pontos).	50 pontos
2	Potencial de contribuição para a produção acadêmica	I. Fecundidade do projeto para a elaboração de livros, capítulos de livros e/ou artigos científicos (10 pontos); II. Fecundidade do projeto para a participação do docente em eventos acadêmicos (10 pontos).	20 pontos
3	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	I. O desenvolvimento do Projeto qualifica o docente para integrar o quadro de professores da Pós-Graduação (10 pontos); II. O desenvolvimento do projeto permite que o professor tenha orientandos de iniciação científica e participe de grupos de estudos (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

6.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3.Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de Títulos: Lógica, Filosofia da Ciência e Filosofia da Linguagem

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência docente na graduação e/ou pós- graduação em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	6 pontos por semestre	
2	Atuação docente no ensino fundamental e médio em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação em comissão de Ética	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	
2	Consultoria ou participação em comissões ou conselhos relacionados a atividades editoriais no campo da filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Direção ou coordenação de curso, instituto ou departamento; coordenação de projeto de pesquisa, ensino, presidência, direção ou coordenação de entidade acadêmica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista área de filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	4 pontos por evento	
2	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista em qualquer área	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com no mínimo Qualis B1 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia, ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7 pontos por publicação	
2	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com no mínimo Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISBN	20 pontos por publicação	
3	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com Qualis L3 ou L4 (estrato inferior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISBN	7 pontos por publicação	
4	Tradução de capítulos de livro ou de artigo na área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 ponto por publicação	
5	Artigos ou capítulos de livros da área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3 pontos por publicação	
6	Publicação de resenha em periódico ou livro da área de Filosofia que atenda os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 ponto por publicação	
7	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	30 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	30 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
	Total	100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado em filosofia	Cópias de Diplomas ou Certificados de Conclusão de Doutorado, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição, na área do concurso	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

7. disposições finais

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 3/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 4/2024 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 1, de 27 de agosto de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Universidade Federal de Uberlândia, conforme extrato do Edital nº 4/2024, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e especificações abaixo.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Número da área	Nº do Edital Complementar	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Edital PROGEP nº 8/2024	Instituto de Letras e Linguística	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG	Tradução	1 (uma)	Graduação (bacharelado ou licenciatura) em Tradução ou Letras, com Mestrado em Tradução ou Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras (Inglês).	40 (Quarenta) horas semanais
2	EDITAL PROGEP Nº 6/2024	Faculdade de Matemática	Santa Mônica, Umuarama e Glória, localizados na cidade de Uberlândia / MG	Matemática	2 (duas)	Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ensino de Ciências e Matemática ou Estatística ou Ciência da Computação ou Física ou Engenharias	40 (Quarenta) horas semanais
3	Edital PROGEP nº 7/2024	Instituto de Geografia	Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo - MG	Área de Avaliação: Geociências Subárea: - Geociências Especialidades: 10701001 - Geologia 10701087 - Metalogenia	1 (uma)	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica e Mestrado em Geociências ou Geologia	40 (Quarenta) horas semanais
4	Edital PROGEP nº 10/2024	Instituto de Química	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG	Química/Química Geral	1 (uma)	Graduação em Química	40 (Quarenta) horas semanais
5	Edital PROGEP nº 9/2024	Instituto de Artes	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG	Artes Visuais/Corpo e Ensino de Arte	1 (uma)	Graduação em Artes Plásticas, Artes Visuais ou Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas e Mestrado em Artes ou Educação	40 (Quarenta) horas semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 4/2024 e nos editais complementares, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 15 horas do dia 23/01/2024 e encerrando-se às 14h59 do dia 07/02/2024. Informações sobre as inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico acima, por meio da opção <Atendimento>, função <Solicitar Atendimento>. As solicitações poderão ser verificadas por meio da função <Minhas Solicitações>.

No ato de inscrição, não serão exigidos documentos de comprovação de titulação ou outros que configurem requisitos à contratação ou investidura no cargo.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 08/02/2024. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

Restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, poderá ser aberto novo período de inscrições com exigência de titulação inferior àquela exigida inicialmente, nos termos definidos em cada edital complementar. No caso de abertura de novo período de inscrições, o pagamento deverá ser efetuado até o dia 23/02/2024.

